DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 09 de Agosto de 2021 - Edição nº 668

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 124/2021: "Dispõe sobre reconhecimento de dívidas através do pagamento por indenização de Exercícios Anteriores e, dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3F5AACD79F-19862CD7A0-F8AD1201CD-825342E4FB

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 124, DE 09 DE AGOSTO DE 2021,

"Dispõe sobre reconhecimento de dívidas através do pagamento por indenização de Exercícios Anteriores e, dá outras providências".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que se afigura irregular a existência de prestação de serviços sem cobertura contratual, contudo uma vez efetivados os referidos serviços a Administração, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei Nacional nº. 8.666, de 1993, deve indenizar o contratado pelo que este houver realizado, em atenção ao princípio que veda o enriquecimento sem causa;

CONSIDERANDO que a boa-fé, também princípio geral do direito, aplicada ao direito público, traduz-se na obrigação das partes agirem com um padrão de conduta reta, com honestidade e lealdade;

CONSIDERANDO que a doutrina e a jurisprudência têm alertado para o direito do particular de indenizar-se pela atividade que proveitosamente dispensou em prol da administração, ainda que a relação jurídica se haja travado irregularmente ou mesmo ao arrepio de qualquer formalidade, desde que o Poder Público haja assentido nela.

D E C R E T A

Artigo 1º. O reconhecimento de dívida em favor da empresa **UILIAM DOS SANTOS ALVES**, referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro, agosto, setembro e novembro, do exercício de 2020, a serem expressas e individualizadas em ***"PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"***, por tratar-se de despesa não inscritas em Restos a Pagar e não empenhada/processadas à época de sua ocorrência, de acordo com artigo 59, parágrafo único, da Lei Nacional nº. 8.666, de 1993, a ser paga respeitando-se a ordem cronológica de pagamento.

Artigo 2º. O valor total reconhecido a ser processado corresponde a R$ 26.071,92 (vinte e seis mil, setenta e um reais e noventa e dois centavos), referente à prestação de serviços executados nos meses de fevereiro, agosto setembro e novembro, do exercício de 2020.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Artigo 3º. O valor da despesa reconhecida neste Decreto correrá a conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde, Transportes e Assistência Social:

Órgão: 602033 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Saúde.
Ação: 2033 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Saúde.
Natureza Despesa: 339030: 0102.002 – Receitas de Impostos e transferências.

Programa Trabalho: 602033 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Saúde.
Ação: 2033 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Saúde
Natureza Despesa: 339039.0102.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Programa de Trabalho: 602045 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19.
Ação: 2045 - Ações de Enfrentamento ao COVID–19.
Natureza Despesa: 339030.0114.014 – Material de Consumo – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde.

Programa de Trabalho: 702073 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – IGD PBF.
Ação: 2073 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – IGD PBF.
Natureza da Despesa: 339030.0129.029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Programa de Trabalho: 902063 – Manutenção da Secretaria de Transportes.
Ação: 2063 – Manutenção da Secretaria de Transportes.
Natureza Despesa: 339039.0100.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Programa de Trabalho: 902063 – Manutenção da Secretaria de Transportes.
Ação: 2043 – Manutenção da Secretaria de Transportes.
Natureza Despesa: 339030.0100.000 – Material de Consumo.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal